



PORTARIA Nº 142 - REITOR/2009

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.213.821-0;

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER**, em cumprimento a decisão judicial, **progressão horizontal na carreira** ao servidor **ANICEU RODRIGUES PEREIRA - MASP 1046145-7**, conforme a seguir especificado:

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Nível e Grau	Cargo	Nível e Grau	Vigência
1046145-7	Aniceu Rodrigues Pereira	Ajudante de Serviços Gerais	I - A	Ajudante de Serviços Gerais	I - B	25/01/1998 a 24/01/2000
-	-	-	-	Ajudante de Serviços Gerais	I - C	25/01/2000 a 24/01/2002
-	-	-	-	Ajudante de Serviços Gerais	I - D	25/01/2002 a 24/01/2004

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 02 de outubro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR